



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

CADERNO TÉCNICO – MATERIAL ESPORTIVO

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento aos polos de atendimento da DRE-CS do programa RECREIO NAS FÉRIAS – edição janeiro de 2016.

2- Local de Entrega:

ALMOXARIFADO: RUA JABURUNA , 82 - JARDIM CRUZEIRO, CEP- 04803-040
São Paulo / SP - TEL.: (11) 5660-6181

3- Prazo:

O Prazo Máximo de entrega será de **(10) dez dias** Corridos da retirada da nota de empenho.

4- Descrição de Objeto:

Os materiais deverão ser entregues em kits ou caixas separados para 8 polos de acordo com a descrição abaixo:

LOTE UNICO				
Item	Descrição	Qtde	unidade	Montagem dos Kits
1	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO PRÉ -MIRIM	44	unidade	(5 kits com 7 cada) (3 kits com 3 cada)
2	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM	44	unidade	
3	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL	44	unidade	
4	BOLA DE HANDEBOL	44	unidade	
5	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	80	unidade	(5 kits com 13 cada) (3 kits com 5 cada)
6	BOLA DE VOLEY DE QUADRA	80	unidade	

5 – Especificações; LOTE UNICO

Itém 1: BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO PRÉ -MIRIM masculino e feminina: peso entre 300 a 350 gramas e circunferência entre 50 e 53 cm;

Itém 2: BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO MIRIM - masculino e feminina: peso entre 350 a 380 gramas e circunferência entre 55 e 59 cm;

Itém 3: BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INFANTIL - masculino e feminina: peso entre 410 a 440 gramas e circunferência entre 61 e 64 cm.

Itém 4: BOLA DE HANDEBOL -- peso entre 325 a 400 gramas e circunferência entre 54 e 56 cm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

Itém 5: BOLA DE BASQUETE - Categoria Infantil – peso entre 600 e 650 gramas e circunferência entre 75 e 78 cm;

Itém 6: BOLA DE VOLEY DE QUADRA - O tamanho da bola será igual para todas as categorias: peso entre 260 a 280 gramas e circunferência entre 65 e 67 cm.

6 – Observações e Obrigações da Contratada:

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.